	1º ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD		
	UC nº. 1818447	CONTRATO nº. 3175	PARTE ÚNICA

A	DISTRIBUIDORA
Nome: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	
Endereço: Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - Joao Pessoa / PB - CEP 58071-680	
CNPJ / Inscrição Estadual: CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0	

B	CONSUMIDOR E UNIDADE CONSUMIDORA (UC)		
Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES EBSEH HU			
Endereço: LOC CONJ CASTELO BRANCO S/N CAMPUS I UFPB CASTELO BRANCO			CNPJ/CPF: 15.126.437/0017-00
CEP: 58.050-000	Cidade: JOAO PESSOA	Estado: PB	Inscrição Estadual:
Atividade Principal: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR			
Classe de Consumo: PODER PÚBLICO		Código (CNAE): 86101	
e-Mail: superintendencia.hulw@ebserh.gov.br;gad.hulw@ebserh.gov.br;dlih.hulw@ebserh.gov.br;infra fisica.hulw@ebserh.gov.br;sof.hulw@ebserh.gov.br;Yuri.Gomes@ebserh.gov.br;Filipe.Meira@ebserh.gov.br			
Fone/Fax: (83) 3216-7051 /		Celular: -	

CONSIDERANDO que:

- as **PARTES** acima identificadas, doravante denominadas **DISTRIBUIDORA** e **CONSUMIDOR**, celebraram o Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD de n.º 3175;
- as **PARTES** têm interesse em alterar determinadas condições comerciais e/ou técnicas do Contrato.

As **PARTES**, por seus representantes legais, acordam em firmar este 1º Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD ("Aditivo"), para alterar determinadas condições comerciais e/ou técnicas do Contrato e ratificar as demais condições do Contrato.

I. OBJETO E VIGÊNCIA

Cláusula 1ª. O presente Aditivo tem por objeto ajustar no Contrato as informações do(s) item(s) indicado(s) abaixo que passarão a vigorar com os valores presentes neste Aditivo.

Parágrafo Único: O(s) item(s) do Contrato alterado(s) por este aditivo é(são):



1º ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE
DISTRIBUIÇÃO - CUSD

UC nº.
1818447

CONTRATO nº.
3175

PARTE
ÚNICA

C

CLASSIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

Cativo

D

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO USO E CONEXÃO DO SISTEMA

D.1. Tensão Nominal	D.2. Tensão Contratada	D.3. Subgrupo Tarifário	D.4. Perdas de Transformação	D.5. Potência Instalada	D.6. Horário de Ponta	D.7. Horário Reservado
13,8 KV	13,8 kV	A4	0 %	2250 kVA	17:30 as 20:30	- as -

E

JUSTIFICATIVA DA TENSÃO NOMINAL, SE APLICÁVEL, conforme art.13, §2º da
Resolução 414/2010.

não se aplica

F

PONTO DE ENTREGA/CONEXÃO

Coordenadas geográficas X: / Y:

G

PROPRIEDADE DAS INSTALAÇÕES

(diferente quando houver compartilhamento)

H

CRONOGRAMA DE FATURAMENTO / MUSD CONTRATADO

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
kW Ponta	640	640	640	640	640	640	640	640	640	640	640	640
kW F. Ponta	940	940	940	940	940	940	940	940	940	940	940	940

I

MEDIÇÃO

Local: Telemedição

J

ENCARGOS DE CONEXÃO

Descrição	Valor	Periodicidade
Leitura remota, coleta de dados, hospedagem e manutenção dos servidores e comunicação de dados para a CCEE do SISTEMA DE MEDIÇÃO	-	-

	1º ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD		
	UC nº. 1818447	CONTRATO nº. 3175	PARTE ÚNICA

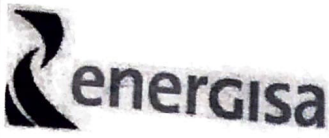
K	OPÇÃO DE FATURAMENTO / MODALIDADE TARIFÁRIA
	Grupo H / MTA-MOD.TARIFARIA AZUL
L	PERÍODO DE TESTES / PERÍODO DE AJUSTES
L.1.	Período de Testes: 3 ciclos completos de faturamento.
L.2.	Período de Ajustes do Fator Potência: 0 ciclos completos de faturamento.

M	OBRAS PARA O ATENDIMENTO DA UNIDADE CONSUMIDORA	
M.1.	Custo Total da Obra: R\$ -	M.2. Encargo de responsabilidade da DISTRIBUIDORA (ERD): R\$ -
M.3.	Custo da Obra para atendimento do CONSUMIDOR: R\$ -	M.4. Participação Financeira do CONSUMIDOR (PFC): R\$ -
M.5.	Forma de execução das obras: (D)	
(A) Obra realizada pela DISTRIBUIDORA, nos termos do Contrato de Execução de Obra nº .		
(B) Obra realizada pela DISTRIBUIDORA, nos termos do Contrato de Execução de Obra nº com Adiantamento de Recursos por parte do CONSUMIDOR.		
(C) Obra realizada pelo CONSUMIDOR, nos termos do artigo 37 da Resolução Normativa nº 414 de 09 de setembro de 2010 da ANEEL.		
(D) Não se aplica.		

N	CONSUMIDOR SUBMETIDO A LEI Nº 8.666/93
(Sim)	

O	INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI Nº 8.666/93	
O.1.	Ato autorizativo da contratação:	O.2. Número do processo de dispensa de licitação:
O.3. Classificação funcional programática do crédito previsto para as despesas:		



		1º ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD	
		UC nº. 1818447	CONTRATO nº. 3175
P	INÍCIO DE VIGÊNCIA		
	03/2022		
Q	PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL		
	12 meses		

Cláusula 2ª. As alterações previstas neste Aditivo passarão a vigorar: (a) na data indicada no item "P", (b) no item "R" abaixo quando a data for superior ao item "P"; ou (c) para os casos em que houver necessidade de obras para adequação no Sistema de Distribuição da DISTRIBUIDORA e/ou no Padrão de Entrada das instalações do CONSUMIDOR, na data de aprovação do comissionamento da referida obra de adequação.

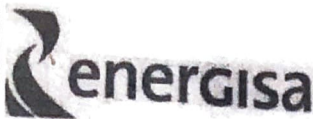
Parágrafo Primeiro: A data de aprovação do comissionamento que se refere a alínea "Q" do *caput* desta Cláusula, poderá ser verificada a qualquer momento no sistema comercial da DISTRIBUIDORA, identificada pela conclusão da "Ordem de Serviço" específica para este fim, e também constará na pasta/processo da obra/projeto.

Parágrafo Segundo: Caso para atendimento ao objeto deste Aditivo houver necessidade de obras para adequação no Sistema de Distribuição da DISTRIBUIDORA e também no Padrão de Entrada das instalações do CONSUMIDOR, a data a ser considerada para efeitos de entrada em vigor das alterações previstas neste Aditivo, será a da aprovação do comissionamento da obra de adequação que ocorrer por último, tendo em vista que obras distintas poderão ser finalizadas em datas distintas e que a conclusão e aprovação do comissionamento de ambas são condições ao atendimento do objeto deste Aditivo.

Cláusula 3ª. Permanecem inalteradas e em vigor todas as Cláusulas e condições do Contrato que não tenham sido expressamente alteradas ou que não conflitem com as alterações previstas neste Aditivo.

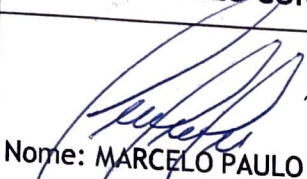
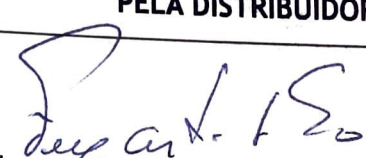
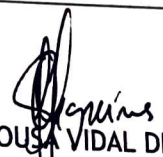
R	CAMPO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA DISTRIBUIDORA
	DATA DE DEVOLUÇÃO DO CONTRATO ASSINADO: 1 MAR. 2022




	1º ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD		
	UC nº. 1818447	CONTRATO nº. 3175	PARTE ÚNICA

Por estarem justas e contratadas, as PARTES firmam o presente Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

JOÃO PESSOA - PB, 23 de fevereiro de 2022.

S	ASSINATURAS DOS REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)	
	PELO CONSUMIDOR	PELA DISTRIBUIDORA
	 Nome: MARCELO PAULO TISSIANI Cargo: SUPERINTENDENTE CPF nº: 925.194.589-68 Dr. Marcelo Paulo Tissiani Superintendente do HULW-UPPE/Essem Portaria SEI 196-54/2020 PR 02.41/220	 Nome: FELIPE COSTA DA SILVA Cargo: PROCURADOR CPF nº: 817.221.925-34
	Nome: <u>Felício Nobrega Lopes</u> Cargo: <u>GERENTE ADMINISTRATIVO</u> CPF nº: <u>007.817.054-01</u>	 Nome: FILIPE SOUSA VIDAL DE NEGREIROS Cargo: PROCURADOR CPF nº: 008.390.464-64
	Nome: Cargo: CPF nº:	Nome: Cargo: CPF nº:
	Testemunha:  Nome: FILIPE ESTRELA JOB E MEIRA CPF nº: 073.576.354-22	Testemunha:  Nome: VIVIAN MARIA MEDEIROS ARAUJO RABELO CPF nº: 062.793.304-19